



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03 / 2018

Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal de Bananal no dia 29 de março, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no próximo dia 29 de março (quinta-feira), devido ao feriado da "Paixão de Cristo" no dia 30 de março (sexta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.


Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Bananal, 26 de março de 2018.


EDUARDO MATTOS DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 26 de março de 2018.


ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria